



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1731
Rubrica: P

CONTRATO Nº 084/2023
PROC. ADM. Nº 094/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO-MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFSN/MA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, e a empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 00.795.813/0001-15 estabelecida na Rua Urbano Santos, Nº 50, Centro – São Raimundo das Mangabeiras/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Aleandro Gonçalves Passarinho, portador da Carteira de Identidade nº 049591162013-0 expedida pelo órgão/emissor SSP/MA e CPF nº 427.785.143-68. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2023/PE045/2022-PMFSN** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 07/02/2023** e **Homologação datada de 10/02/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

[Handwritten signature]

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 1712

Rubrica: P

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA**, respeitando as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	UNID	V UNT.	V.TOTAL
1	Acido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	10	KIBRILHO	CX	R\$ 125,11	R\$ 1.251,10
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	60	JALLES MACHADO	CX	R\$ 111,03	R\$ 6.661,80
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	60	JALLES MACHADO	CX	R\$ 101,81	R\$ 6.108,60
10	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	20	SACRAMENTO	UN	R\$ 70,63	R\$ 1.412,60
17	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	60	FC OLIVEIRA	CX	R\$ 130,77	R\$ 7.846,20
18	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	60	FC OLIVEIRA	CX	R\$ 147,94	R\$ 8.876,40
24	Detergente líquido	200	NUTRILAR	CX	R\$ 53,63	R\$ 10.726,00

AV

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

assinatura



PMFSN/MA
Folha: 1713
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.					
25	Espanador com cabo de madeira	40	MULTICLEAN	UN	R\$ 34,70	R\$ 1.388,00
28	Flanela 100% algodão medindo 0,40x0, 60 cm. Na cor amarela. Pacote com 12 unidades	40	MULTICLEAN	PC	R\$ 42,80	R\$ 1.712,00
29	Inseticida aerossol, caixa com 12 unidade	20	BASTON	CX	R\$ 127,31	R\$ 2.546,20
33	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	120	DONE	UN	R\$ 4,42	R\$ 530,40
40	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	320	MULTICLEAN	UN	R\$ 8,16	R\$ 2.611,20
44	Papel Toalha. Pacotes com 120 Toalhas	320	SOFFT	PC	R\$ 5,30	R\$ 1.696,00
45	Porta álcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com bico dosador com capacidade para refil 800ml.	80	KUBAS	UN	R\$ 10,99	R\$ 879,20
50	Sabão em pó em Pacotes de 500gr, com 24 und.	100	NUTRILAR	FD	R\$ 110,51	R\$ 11.051,00
51	Sabonete em barra de 90 gr,	200	PALMOLIVE	UN	R\$ 1,80	R\$ 360,00
52	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	120	BAVIPLAST	FD	R\$ 105,00	R\$ 12.600,00
53	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	120	BAVIPLAST	FD	R\$ 49,70	R\$ 5.964,00
54	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	120	BAVIPLAST	FD	R\$ 74,00	R\$ 8.880,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

sollicita



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 17/14

Rubrica: *P*

62	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	12	NACIONAL	UN	R\$ 27,01	R\$ 324,12
63	Vassoura de nylon com cabo de madeira	20	LIMPOLAR	UN	R\$ 11,08	R\$ 221,60
64	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	20	LIMPOLAR	UN	R\$ 13,73	R\$ 274,60
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 93.921,02

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 93.921,02 (noventa e três mil, novecentos e vinte e um reais e dois centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

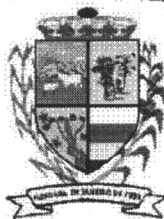
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2005.0000

PM

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

exatidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 17/15
Rubrica: R

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota fiscal devidamente discriminada e atestado o recebimento do seu objeto pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco Bradesco, agência nº 0782-0 e conta corrente nº 28047-0.**

AV

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

assessoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1716
Rubrica: *[assinatura]*

6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

[assinatura]

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1717
Rubrica: P

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da

AY

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

soliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1218
Rubrica: R

pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 12/19
Rubrica: 8

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

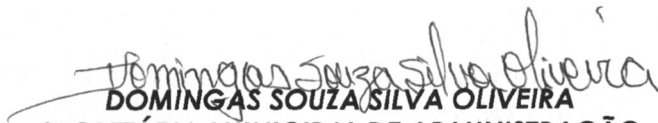
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 14 de fevereiro de 2023.


DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP
CNPJ sob o nº 00.795.813/0001-15
CONTRATADA

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1895
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN** e a empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP CNPJ nº 00.795.813/0001-15**
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL** R\$ 93.921,02 (noventa e três mil, novecentos e vinte e um reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATARIO:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal, a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, **CONTRATANTE** e a empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP** por seu representante legal, o Sr. Aleandro Gonçalves Passarinho, **CONTRATADA.** 28 de fevereiro de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP CNPJ nº 00.795.813/0001-15**
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.960,51 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva, **CONTRATANTE** e a empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP** por seu representante legal, o Sr. Aleandro Gonçalves Passarinho, **CONTRATADA.** 28 de fevereiro de 2023. Leonete dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 019/2023	11
ERRATA DA SÚMULA Nº 009/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023	11

Fls. Nº 1907
 Proc. Nº 8
 Rubrica R

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 233/2022, REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 233/2022, REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022, publicado na edição nº 297, páginas 1, terça, dia 20 de dezembro de 2022, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 233/2022. **Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 - **Leia-se:** DISPENSA Nº 014/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022. **Onde se lê:** 16 de novembro **Leia-se:** 16 de dezembro. Formosa da Serra Negra/MA, 14 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 235/2022, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 235/2022, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022, publicado na edição nº 303, páginas 1, segunda, dia 02 de janeiro 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 038/2022. **Onde se lê:** 02 de dezembro de 2022 - **Leia-se:** 20 de dezembro de 2022. Formosa da Serra Negra/MA; 15 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 037/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 037/2022

REF.: Processo nº 009/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFSN/MA e a empresa MESSIAS SANTOS REIS CNPJ Nº 40.090.239/0001-14 - **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Formosa da Serra Negra/MA - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** fica estendido por um período de **12 (doze) meses**, com início em **18/02/2023** e encerramento em **18/02/2024** - **BASE LEGAL:** Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023 – **SIGNATÁRIOS:** DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e MESSIAS SANTOS REIAS, pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra (MA), 01 de março de 2023. DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP CNPJ nº 00.795.813/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46542bc2e391c6f52da1a13e758629e2a69c7fdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Negra – MA. **VALOR GLOBAL** R\$ 93.921,02 (noventa e três mil, novecentos e vinte e um reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATARIO:** Secretária Municipal de Administração por sua responsável legal, a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, **CONTRATANTE** e a empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP** por seu representante legal, o Sr. Aleandro Gonçalves Passarinho, **CONTRATADA.** 28 de fevereiro de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP** CNPJ nº 00.795.813/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.960,51 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva, **CONTRATANTE** e a empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP** por seu representante legal, o Sr. Aleandro Gonçalves Passarinho, **CONTRATADA.** 28 de fevereiro de 2023. Leonete dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP** CNPJ nº 00.795.813/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.960,51 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2021.0000 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO – MDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sa **CONTRATANTE** e a empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP** por seu representante legal, o Sr. Aleandro Gonçalves Passarinho, **CONTRATADA.** 28 de fevereiro de 2023. Edsomar Brandao de Sa – Secretário Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46542bc2e391c6f52da1a13e758629e2a69c7fdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

